



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

062  
INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2025

Os Vereadores **Lot Ignácio de Souza Junior**, **Elson de Souza Lima** e **Carlos Souza da Cruz**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

MATÉRIA APRESENTADA  
SESSÃO 10ª ORDINÁRIA  
EM 14/4/25

**Criação do Programa "CAPS Itinerante – Cuidar do povo onde o povo está", com montagem de unidade móvel de atendimento psicossocial nos distritos de Vila Pereira e Gabriel Passos.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

A principal finalidade do Programa "CAPS Itinerante – Cuidar do povo onde o povo está", com a finalidade de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde mental por meio de unidade móvel de atendimento psicossocial, às famílias dos distritos de Vila Pereira e Gabriel Passos.

A unidade móvel mencionada deverá ser composta por equipes multiprofissionais, incluindo no mínimo: 1 – Psicólogo(a); 2 – Psiquiatra; 3 – Assistente social; e 4 – Enfermeiro(a) ou técnico de enfermagem com capacitação em saúde mental.

O CAPS Itinerante vai realizar atendimentos individuais e em grupo voltados a transtornos como depressão, ansiedade, crises emocionais e outros agravos relacionados.

Com esse programa, busca-se garantir que todos os cidadãos de Nanuque, independentemente da sua localização ou condição social, tenham acesso digno e eficiente ao cuidado em saúde mental.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2025.

ENCAMINHAR

Sessão 10ª Ordinária

Para: Projeto Municipal

Em 14/4/25

  
Lot Ignácio de Souza Junior (PL)

Em

  
Elson de Souza Lima (PT)

  
Carlos Souza da Cruz (Solidariedade)

Vereadores-autores